

MENSAGEM Nº 656

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.929, de 10 de dezembro de 2019.

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

